

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 12.680/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional		Data	09/04/2021
Responsável pela demanda		Beatriz Prudêncio Soares		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$ 3.500,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições

2.2 Resultados Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se desenvolver nos servidores competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

- OE6 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- OE8 Fortalecimento da governança;

Iniciativa(s) estratégica(s):

- INI6.8 Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes;
- INI8.1 Implementar boas práticas em governança pública;

Planejamento Estratégico da SGP

- OE1 Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;
- OE2 Valorização e integração dos servidores;
- INI7–Implementar o Projeto de Formação de Líderes
- INI16 Implementar Políticas de Autoc

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?
[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos
2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas
[] 1 unidade [x] 2 unidades [] 3 unidades [] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Betina Isabel Duarte
Telefone	
E-mail	betina@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Vanise Hoffmann
Telefone	3915
E-mail	vanise.hoffmann@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral

ESTUDOS PRELIMINARES
Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho, tem como objetivo preparar a equipe de servidores para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

A capacitação atende ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e justifica-se em razão da necessidade de desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, habilidades necessárias no novo modelo de avaliação de desempenho por competências. A presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

Neste contexto, propõe-se a realização de oficina (piloto) com profissional capacitado e com experiência no mercado com relação ao tema demandado que é comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, com carga horária de 5 horas, que apresente em sua programação, no mínimo, o que segue:

- Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho (atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) – (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho);
- 2. Exposição oral sobre o processo de comunicação interpessoal;
- 3. Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback;



 Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe.

1.2.1 Requisitos Funcionais

As instrutoras do evento deverá(ão) possuir formação e experiência na área a ser ministrada, devendo tal qualificação ser explicitada na respectiva proposta comercial.

A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line, abordando-se casos fictícios para a realização de exercícios práticos.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 na Justiça Eleitoral em Santa Catarina, o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.2.3 Requisitos Externos

O treinamento oferecido deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo e a forma da capacitação, e por se tratar de 2 profissionais doutoras, de cógnito conhecimento na área de Psicologia Organizacional; Professora Doutora Titular do Departamento de Psicologia da UFSC, que apresenta notório saber e experiência na área de Psicologia das Organizações e do Trabalho, com ênfase nos seguintes temas de atuação em consultorias, capacitações e pesquisas: gestão de pessoas, relações interpessoais, qualidade de vida no trabalho, sentidos e significados do trabalho, assédio moral, fatores psicossociais no trabalho e saúde do trabalhador, e Professora Doutora Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Processos Psicossociais e de Saúde nas Organizações e no Trabalho, sugere-se a contratação por inexigibilidade.



1.4 Contratações Públicas Similares

Para comprovar o preço, junta-se notas fiscais de evento realizado no valor de R\$ 900,00 e 13.237,56.

Valor de 114 300,00 e 10:201,00.		
Produto/Serviço 01	Serviços de apresentação de Palestras, Conferências e Seminários (Código da Atividade 8599604)	
Instituição Pública	Fundação UDESC	
Fornecedor	Suzana da Rosa Tolfo	
Descrição	Palestra sobre Saúde Mental e Assédio Moral no Trabalho como parte da Semana Acadêmica de alunos da UDESC	
Valor Estimado	900,00	
Observações		

Produto/Serviço 02	Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (Código da Atividade 8599604)	
Instituição Pública	Ministério Público de Santa Catarina	
Fornecedor	Suzana da Rosa Tolfo	
Descrição	Curso de Capacitação sobre Psicologia Organizacional abordando temas como: estrutura organizacional, poder, liderança, assédio moral no trabalho entre outros.	
Valor Estimado	13.237,56	
Observações		

Fonte: Anexo 1 e 2 deste documento

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 3.500,00, conforme a proposta comercial a ser juntada aos autos da contratação.



1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação atende ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e justifica-se em razão da necessidade de desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe de servidores para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências. A presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

Esta ação está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de "Valorização, reconhecimento e integração dos servidores", que visa "promover ações, favorecendo a melhoria das relações entre os servidores para garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados e aumento de desempenho institucional".

1.8.1 Descrição do Objeto

Contratação de profissionais para coordenar oficina (piloto) sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas		
PEI	 Objetivo(s) estratégico(s): OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s): INI6.8 – Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes; INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública; 		
PESGP	 Planejamento Estratégico da SGP OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas; OE2 – Valorização e integração dos servidores; OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da 		



qualificação e do conhecimento organizacional
OE7 – Desenvolvimento das competências e da gestão
do desempenho

1.8.3 Benefícios Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se desenvolver nos servidores competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho, afim de preparar a equipe para a implantação do novo modelo de avaliação de desempenho por competências.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, com carga horária de 5 horas.

1.9 Adequação do Ambiente

Realização será por vídeo conferência.

1.10 Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela Profa. Dra. Suzana da Rosa Tolfo e Profa. Dra. Renata Silva de Carvalho Chinelato tem o valor de R\$ 3.500,00, utilizando-se o orçamento de capacitação.

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.



4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação essencial para a viabilidade de implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho, considerando ser requisito importante do processo de avaliação; que é média a probabilidade de os riscos se concretizarem, não obstante os impactos considerados, e caso se concretizem há ações de contingência/mitigatórias definidas, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



ANEXO I

Orçamento capacitação UDESC - juntado na sequência ao PAE



ANEXO II

Proposta/orçamento capacitação no Ministério Público de Santa Catarina – juntado na sequência ao PAE



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COORDENAR OFICINA SOBRE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL E PROCESSOS DE FEEDBACK EM AVALIAÇÃO/GESTÃO DE DESEMPENHO



1 Objeto da Contratação

Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Em virtude da implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho que traz a necessidade de realização de capacitação na área de comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho, com o objetivo de capacitar a equipe de servidores, dar e receber feedback de desempenho, habilidades necessárias no novo modelo de avaliação de desempenho por competências. Bem como, a presente contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois anos.

2.2 Objetivos e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada espera-se desenvolver competências profissionais para o processo de comunicação interpessoal, com ênfase nas habilidades de dar e receber feedback de desempenho. Aprimoramento das habilidades e atitudes necessárias para realização de uma Avaliação de Desempenho eficiente e eficaz.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas	
PEI	 Objetivo(s) estratégico(s): OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s): INI6.8 – Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes; INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública; 	
PESGP	 Planejamento Estratégico da SGP OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas; OE2 – Valorização e integração dos servidores; OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da 	



qualificação e do conhecimento organizacional

OE7 – Desenvolvimento das competências e da gestão do desempenho

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 12.680/2021

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

ld.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Oficina sobre comunicação interpessoal e processos de feedback em avaliação/gestão de desempenho para os servidores da Corregedoria e da Seção de Desenvolvimento Organizacional.	5 horas/aula	5 horas/aula

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome: Avaliação/Gestão de Desempenho por Competências, Comunicação interpessoal e Feedback
- b) Pessoa Física: Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolfo
- c) Período: junho de 2021
- d) Carga horária: 5 horas
- e) Quantidade de servidores: até 20 participantes
- f) Conteúdo programático: conforme proposta

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não é possível parcelar a prestação do objeto.

2.10 Seleção do Fornecedor

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação.

O fornecedor deverá apresentar curso online com carga horária equivalente a 5 horas, distribuídas em 2 encontros de 2 horas e meia cada um. Com previsão de uma turma de 20 pessoas. O conteúdo programático deverá contemplar: Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho (atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) – (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho); Exposição oral sobre o processo de comunicação



interpessoal; Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback: utilização de reportagens, livros, vídeos; Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe.

As coordenadoras e ministrantes tem uma ampla formação e atuação na área de Psicologia das Organizações e do Trabalho com ênfase nos seguintes temas de atuação em consultorias, capacitações e pesquisas: gestão de pessoas, relações interpessoais, qualidade de vida no trabalho, sentidos e significados do trabalho, assédio moral, fatores psicossociais no trabalho e saúde do trabalhador.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12 Impacto Ambiental

A oficina será realizada na modalidade à distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 27 da Resolução TRESC 7.928/2015; e c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16 Obrigações da Contratada

A contratada se obriga a:

a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 12.680/2021.



b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação à distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação;

2.17 Custo estimado da contratação

A proposta apresentada pelas Ministrantes Professoras Doutoras Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolfo tem o valor total de R\$ 3.500,00. O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações da(s) contratada(s).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

A oficina sobre "Comunicação Interpessoal e Processos de Feedback em Avaliação/Gestão de Desempenho", na modalidade à distância, está organizado em 2 encontros de 2 horas e meia cada, totalizando carga horária de 5 horas. Está previsto o número de até 20 pessoas, equipe da Corregedoria e de Desenvolvimento Organizacional. Os encontros serão ministrados pelas Professoras Doutoras Renata Silva de Carvalho Chinelato e Suzana da Rosa Tolf.

Ferramenta utilizada para os encontros remotos será o Google Meet, o que facilitará o contato e troca de informações com as professoras.

O conteúdo programático contempla as seguintes matérias:

- Levantamento da percepção dos servidores sobre a avaliação de desempenho atual/tradicional) e da gestão de desempenho por competências (a ser implementada) (discutir sobre os resultados da pesquisa sobre percepções da avaliação de desempenho);
- Exposição oral sobre o processo de comunicação interpessoal;
- Realização de atividade sobre as melhores práticas de dar e receber feedback: utilização de reportagens, livros, vídeos;
 - Discussão sobre o exercício proposto
- Realização de exercício prático de feedback: a partir de casos fictícios, os participantes irão vivenciar a experiência de dar e receber feedback para os membros da equipe;
 - o Compartilhamento sobre a experiência do exercício prático
- Compartilhar sobre os sentimentos despertados e competências desenvolvidas durante a oficina

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.



3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 16 de junho de 2021.
Betina Isabel Duarte
Integrante Demandante
Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Integrante Técnico
Victor Pereira de Castro Integrante Administrativo



Pagamento

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com as ministrantes durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de 2 (dois) encontros com a carga total de 5 (cinco) horas/aula.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho em favor da Contratada.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da oficina com o cumprimento da carga horária e programa.

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 3.500,00.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.